

Decreto Nº 04/90

Eu, Francisco de Oliveira Gonçalves,
Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de
minhas atribuições legais que me
são conferidas por Lei;

Decreto:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.920.000,00 - (doze milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), destinado à cobertura das seguintes verbas do Orçamento vigente:

01 - Legislativo

01 - Câmara Municipal

01010012.001 - Mant. Serviços Câmara

3113 - Obrigações Patronais 37.000,00

02 - Executivo

01 - Serviços Administrativos

03070212.002 - Mant. Serv. Administrat.

3111 - Pessoal Civil 2.100.000,00

3113 - Obrigações Patronais 440.000,00

3261 - Juros dívida contratada 300.000,00

3260 - Contrib. federais PASEP 200.000,00

4351 - Amortização dívida contratada 20.000,00

02 - Serviços de Assistência

08421882.004 - Mant. Serv. fundamental

	3111 - Pessoal Civil	600.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	350.000,00
08462.282.005	Manut. Serv. Esportivo	
	3111 - Pessoal Civil	320.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	210.000,00
08472392.006	Manutenção Transp. Alunos	
	3111 - Pessoal Civil	170.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	355.000,00
13754282.007	Manutenção da Saúde	
	3111 - Pessoal Civil	1.220.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	760.000,00
	3120 - Material Consumível	1.000.000,00
	3132 - Outros Serv. Encargos	500.000,00
15814862.008	Manutenção Apse & Creche	
	3111 - Pessoal Civil	280.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	110.000,00
	3251 - Inativos	300.000,00
10585752.010	Manut. Vias Urbanas	
	3111 - Pessoal Civil	740.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	350.000,00
10603252.014	Manut. Serv. Limpeza Publ.	
	3111 - Pessoal Civil	260.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	210.000,00
10603262.015	Manut. Cemitério e Vel. Mun.	
	3111 - Pessoal Civil	40.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	30.000,00
10604272.016	Manutenção Matad. Mun.	
	3111 - Pessoal Civil	50.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	8.000,00
16885342.017	Manut. Serv. Rodoviários	
	3111 - Pessoal Civil	1.120.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	840.000,00
	TOTAL	12.920.000,00

Artigo 2º) - As despesas decorren-
tes com o presente Decreto serão cobertas
com a tendência do excesso de arrecadação.

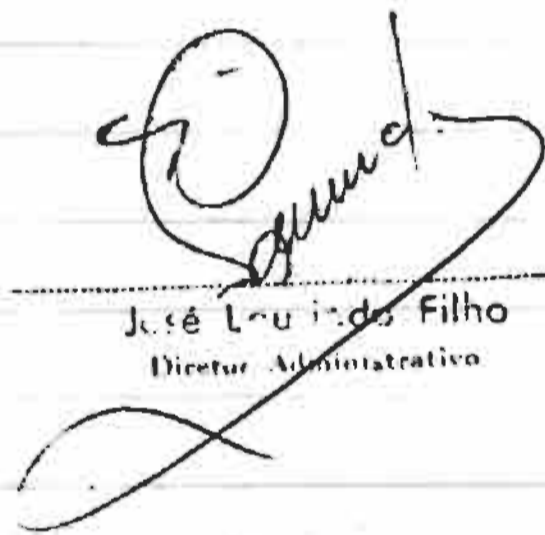
Artigo 3º) - Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã,
em 27 de Abril de 1990.



Francisco de Oliveira Frando
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste
Departamento de Administração na mesma
data supra.



José Lourenço Filho
Diretor Administrativo